



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 16 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO Nº 0400

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando a Registro de Preço para EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 9:00 Horas do dia 29/03/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 14 de março de 2023.

CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, EXCLUSIVO para ME e EPP, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes e testes para análise de bioquímica, hematologia, imunológicos, urinalise e parasitológicos, com cessão de equipamento (bioquímica), em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 13:00hs do dia 29/03/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do [www.pitimbu.pb.gov.br](http://www.pitimbu.pb.gov.br) ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 14 de março de 2023.

Claudia Izabel da Silva Maia  
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, EXCLUSIVO para ME e EPP, objetivando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Pitimbu, em sessão pública para



*Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 16 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO Nº 0400

abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 08:30hs do dia 30/03/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do [www.pitimbu.pb.gov.br](http://www.pitimbu.pb.gov.br) ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 15 de março de 2023.

Claudia Izabel da Silva Maia  
Pregoeira Oficial

---

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N. 001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE ACAÚ EM PITIMBU-PB.**

A Presidente da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análises das documentações de habilitação, foi inabilitada a empresa: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.239.698/0001-66 e RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI/CNPJ: 29.878.872/0001-39 por está em desconformidade, e ainda foram consideradas habilitadas as empresas: DK CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ: 23.916.946/0001-06, JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS/CNPJ: 14.102.427/0001-05; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP/CNPJ: 08.438.654/0001-03 e PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI –EPP/CNPJ: 15.610.424/0001-45, por estarem em conformidade com o item 5 e 6 do presente edital ficam franqueadas vistas ao processo e abrindo-se o prazo recursal na forma da lei.

Pitimbu-PB, 15 de Março de 2023.

Iasmim Ingrid de Lima Oliveira  
PRESIDENTE DA CPL

---

----- FIM DA EDIÇÃO -----



- Jose Romeu do Nascimento - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.763,25. CT Nº 01509/2022 - Josefa Jany Barbosa de Santana - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 34.437,75. CT Nº 01510/2022 - Júnior Vitor de Farias Aguiar - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.449,25. CT Nº 01511/2022 - Lucas Bezerra de Melo - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.847,00. CT Nº 01512/2022 - Luciano Gomes de Lima - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.763,25. CT Nº 01513/2022 - Nilson Teófilo da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.763,25. CT Nº 01514/2022 - Nilton Ricardo do Nascimento - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.763,25. CT Nº 01515/2022 - Paulo Sergio da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.763,25. ASSINATURA: 15.03.23

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E PALCO, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ, DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 13 392 1006 2016 Promover Eventos Turísticos e Culturais – 3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00115/2023 - 16.03.23 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R\$ 17.400,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos controlados e de manutenção e distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuição dos PSF'S, para uso contínuo, e para uso interno da Unidade Mista do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA - R\$ 241.154,45; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 163.296,83; MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 15.533,10; NN MED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 196.930,34.

Nova Floresta - PB, 16 de Março de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos controlados e de manutenção e distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuição dos PSF'S, para uso contínuo, e para uso interno da Unidade Mista do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 241.154,45; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 163.296,83; MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 15.533,10; NN MED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 196.930,34.

Nova Floresta - PB, 16 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos controlados e de manutenção e distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuição dos PSF'S, para uso contínuo, e para uso interno da Unidade Mista do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Joao Paulo Dantas Negreiros, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Aguiinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados e de manutenção e distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuição dos PSF'S, para uso contínuo, e para uso interno da Unidade Mista do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, CUSTEIO, FARMÁCIA BÁSICA, SUS, FUS, HOSPITAL, PAB FIXO, PSF'S – 3.3.90.30 – 03 10.301.2002.2034 – MANTER PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00058/2023 - 16.03.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 241.154,45; CT Nº 00059/2023 - 16.03.23 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED.

LTDA EPP - R\$ 196.930,34; CT Nº 00060/2023 - 16.03.23 - MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 15.533,10; CT Nº 00061/2023 - 16.03.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 163.296,83.

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 03/04/2023. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 16 de março de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MOVELEIRIA E ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 17/03/2023 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Abertura das Propostas: 04/04/2023 às 09:01h no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com), [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>.

Cuité/PB, 16 de março de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE ACAÚ EM PITIMBU-PB.

A Presidente da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análises das documentações de habilitação, foi inabilitada a empresa: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.239.698/0001-66 e RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI/CNPJ: 29.878.872/0001-39 por está em desconformidade, e ainda foram consideradas habilitadas as empresas: DK CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ: 23.916.946/0001-06, JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS/CNPJ: 14.102.427/0001-05; POLYFEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP/CNPJ: 08.438.654/0001-03 e PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP/CNPJ: 15.610.424/0001-45, por estarem em conformidade com o item 5 e 6 do presente edital ficam franqueadas vistas ao processo e abrindo-se o prazo recursal na forma da lei.

Pitimbu-PB, 15 de Março de 2023.

Iasmim Ingrid de Lima Oliveira  
PRESIDENTE DA CPL

# ATO EMPRESARIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Vereador Benedito Ribeiro de Araújo, 648 - Praia Formosa - Cabedelo - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de 6 Notebooks para atender as necessidades das Diretorias e Presidência do IPSEMC. **Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Março de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 28 de Março de 2023.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 8/13; Decreto Municipal nº 7/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32284799. E-mail: [ipsemc@ipsemc.pb.gov.br](mailto:ipsemc@ipsemc.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

Cabedelo - PB, 16 de Março de 2023

JOAO THOMAZ DA SILVA NETO  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0.10.35/2023, Publicado no Diário Oficial da União, publicado no dia 16 de Março de 2023, Pág. 252, seção 3 na descrição cujo objeto ONDE SE LÊ: 15 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08H00MIN. LEIA SE: 28 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08H00MIN

Monteiro -PB, 16 de Março de 2023.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.29/2023- SRP**

A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.29/2023- SRP, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Em virtude de provimento de impugnação. Fica adiada para o dia 29 de Março de 2023, às 08h00min, a sessão que estava marcada para o dia 17 de Março de 2023, às 09h00min.

Monteiro - PB, 16 de Março de 2023.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.37/2023- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.37/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 2023, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.251.410,20. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 16 de Março de 2023.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB À RODOVIA PB 137 NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB, E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FPM, FUNDO ESPECIAL, EMEDAS, CONVÊNIO Nº 906827/2020 - 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA: TA Nº 0003/2023 - AO CT Nº 00156/2021, Termo de Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato. O prazo é de 09 de Março de 2023, ficando prorrogado até 09 de junho 2023.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos controlados e de manutenção e distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuição dos PSF'S, para uso contínuo, e para uso interno da Unidade Mista do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA - R\$ 241.154,45; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 163.296,83; MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 15.533,10; NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 196.930,34.

Nova Floresta - PB, 16 de Março de 2023  
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA  
Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos controlados e de manutenção e distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuição dos PSF'S, para uso contínuo, e para uso interno da Unidade Mista do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 241.154,45; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 163.296,83; MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 15.533,10; NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 196.930,34.

Nova Floresta - PB, 16 de Março de 2023  
JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro-Nova Olinda-PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br/18/](http://portaldecompraspublicas.com.br/18/) menor preço: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, Abertura da sessão: 16:30hs dia 29/03/2023. Início da fase de lances: 16:31hs dia 29/03/2023.: horário-DF.Lei 10.520/02,123/06; 10.024/19; Inf.: das 08:00 as 12:00hs,fone: (83) 3459-1066. E-mail: [cplnovaolindaparaiba@gmail.com](mailto:cplnovaolindaparaiba@gmail.com). Edital: [novaolinda.pb.gov.br](http://novaolinda.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Nova Olinda - PB, 15 de Março de 2023.  
PEDRO CABRAL CAZÉ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Picuí - PB, 10 de Março de 2023  
OLIVANIO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 13h00min de 17/03/2023 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 29/03/2023 às 13h01min (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 16 de março de 2023.  
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisições Parceladas de Verduras, Frutas e legumes para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal e diversas secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: [licitacao.pirpirituba@gmail.com](mailto:licitacao.pirpirituba@gmail.com). Edital: <http://www.pirpirituba.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parceladas de Material Esportivo e de Premiações para suprir as necessidades da secretaria de esporte lazer e juventude, e eventos esportivos do Município. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 29 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: [licitacao.pirpirituba@gmail.com](mailto:licitacao.pirpirituba@gmail.com). Edital: <http://www.pirpirituba.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pirpirituba - PB, 16 de Março de 2023  
ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE ACAÚ EM PITIMBU-PB.

A Presidente da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análises das documentações de habilitação, foi inabilitada a empresa: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 47.239.698/0001-66 e RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI/CNPJ: 29.878.872/0001-39por está em desconformidade, e ainda foram consideradas habilitadas as empresas: DK CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ: 23.916.946/0001-06,JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS/CNPJ: 14.102.427/0001-05; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP/CNPJ: 08.438.654/0001-03 e PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI -EPP/CNPJ: 15.610.424/0001-45, por estarem em conformidade com o item 5 e 6 do presente edital ficam franqueadas vistas ao processo e abrindo-se o prazo recursal na forma da lei.

Pitimbu-PB, 15 de Março de 2023.  
IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 cujo OBJETO é a aquisição parcelada e semanal de frutas, verduras, Ovos e Carnes "in natura" para atender as escolas do município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:30hs (Horário de Brasília) do dia 03/04/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta-feira.

Passagem-PB, 14 de março de 2023.  
**ARMANDO GOMES FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 15:40hs (Horário de Brasília) do dia 03/04/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta-feira.

Passagem-PB, 14 de março de 2023.  
**ARMANDO GOMES FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota (máquinas pesadas) do município de Passagem - PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 04/04/2023, às 09:00 (nove) horas.  
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios e/ou outros.  
LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Passagem/PB, Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB e Mural de Licitações do TCE-PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 7:30 às 12:00 horas.

Passagem-PB, 14 de março de 2023.  
**ARMANDO GOMES FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**Resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023,**  
**da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a implantação de pavimentação em paralelepípedos da rua da Fubá, comunidade Café do Vento, localizada no município de Passagem - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que a comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo: CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: 1º LUGAR – LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, com valor global de R\$ 179.669,78 (cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos); 2º LUGAR – JSMV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26, com valor global de R\$ 187.099,98(cento e oitenta e sete mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos); 3º LUGAR – FORTE BRASIL CONSTRUTORA, CNPJ: 23.407.509/0001-59, com valor global de R\$ 189.180,30(cento e oitenta e nove mil cento e oitenta reais e trinta centavos); 4º LUGAR – SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.287.720/0001-82, com valor global de R\$ 198.919,97(cento e noventa e oito mil novecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos); 5º LUGAR – TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07, com valor global de R\$ 199.128,62(cento e noventa e nove mil cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos); 6º LUGAR – H&G CONSTRUTRA, CNPJ: 42.176.791/0001-55, com valor global de R\$ 210.636,65(duzentos e dez mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos); 7º LUGAR – COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com valor global de R\$ 210.798,31(duzentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos); 8º LUGAR – CONSTRUTORA BETAGAMALTA, CNPJ: 29.482.689/0001-10, com valor global de R\$ 220.187,64(duzentos e vinte mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Declarar vencedora a empresa: LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, com valor global de R\$ 179.669,78 (cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Passagem – PB, 15 de março de 2023.  
**Alessandro Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
**ARMANDO GOMES FERREIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

Resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentada pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a implantação de pavimentação em paralelepípedos da Rua da Caixa D'água, bairro Café do Vento, localizada no município de Passagem - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que a comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo: CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: 1º LUGAR – LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, com valor global de R\$ 97.041,66 (noventa e sete mil quatrocenta e um reais e sessenta e seis centavos); 2º LUGAR – JSMV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26, com valor global de R\$ 101.480,90 (cento e um mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos); 3º LUGAR – CONSTRUTORA H.S LTDA, CNPJ: 31.246.932/0001-42, com valor global de R\$ 101.630,62 (cento e um mil seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos); 4º LUGAR – H&G CONSTRUTRA, CNPJ: 42.176.791/0001-55, com valor global de R\$ 111.347,82 (cento e onze mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos); 5º LUGAR – CONSTRUTORA ALVES E CONSERVALTA, CNPJ: 24.606.073/0001-90, com valor global de R\$ 112.615,13(cento e doze mil seiscentos e quinze reais e treze centavos); 6º LUGAR – SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.287.720/0001-82, com valor global de R\$ 113.819,66 (cento e treze mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); 7º LUGAR – CONSTRUTORA BETAGAMALTA, CNPJ: 29.482.689/0001-10, com valor global de R\$ 118.938,39 (cento e onze mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos); 8º LUGAR – AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 29.828.673/0001-16, com valor global de R\$ 120.567,33 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos); 9º LUGAR – TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.933.413/0001-07, com valor global de R\$ 125.284,30(cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos); 10º LUGAR – ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 44.470.696/0001-95, com valor Global de R\$ 125.474,56 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Declarar vencedora a empresa: 1º LUGAR – LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, com valor global de R\$ 97.041,66 (noventa e sete mil quatrocenta e um reais e sessenta e seis centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Passagem – PB, 15 de março de 2023.  
**Alessandro Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00021/2023, por maior desconto por lote, com objeto, aquisição de peças para veículos. Abertura dia 29/03/2023 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedra-branca.pb.gov.br](http://www.pedra-branca.pb.gov.br), ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancacpl@gmail.com](mailto:pedrabrancacpl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 16 de março de 2023  
**Severino Luiz de Caldas**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**AVISO DE EDITAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023**

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamada Pública nº 00003/2023, para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados a merenda escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Piancó/PB, que será realizada no dia 10 de abril de 2023, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, considerando o disposto da Lei Federal nº 8.666/1993, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril 2015, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021/FNDE. Demais normas que regem a matéria. Demais esclarecimentos na Sala de Licitações ou pelo e-mail [licitacao pianco@hotmail.com](mailto:licitacao pianco@hotmail.com).

Piancó- PB, 16 de março de 2023.  
**BRUNA MARILIA PEREIRA NUNES QUEIROZ NUNES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**PORTARIA Nº 58/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.  
I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:  
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes – Servidora Efetiva  
II. EQUIPE DE APOIO:  
Antônia Regina Barbosa Cabral – Servidora efetivo  
André Alexandre do Nascimento- Servidor comissionado.  
Membro Suplente: Ana Vitória Martins Silva– Servidora comissionado.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Piancó – PB, 01 de março de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito Municipal de Piancó

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**PORTARIA Nº 59/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:  
I. Pregoeiro:  
André Alexandre do Nascimento- Servidor comissionado.  
II. Equipe de Apoio:  
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes – Servidora Efetiva.  
Antônia Regina Barbosa Cabral – Servidora Efetiva.  
III. Suplente:  
Ana Vitória Martins Silva– Servidora comissionado.  
Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.  
Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Piancó – PB, 01 de março de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito Municipal de Piancó

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2019 e homologado pelo Decreto Municipal nº 33/2019 de 16 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2019 PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS e FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, em razão da necessidade de preenchimento do cargo mencionado, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
CICERO FRANCIVAN SOARES BRAZ FILHO	CLASSIFICADO	FISCAL DE TRIBUTOS
SÁVIO TÚLIO DE SÁ AGUIAR SILVA	CLASSIFICADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

O candidato CLASSIFICADO para o cargo acima mencionado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, Centro, CEP 58765000 – Piancó PB, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 16 de março de 2023, no horário compreendido entre 7:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Policlínica Antônio Araújo Quinho, onde serão atendidos por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó, 16 de março de 2023.  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019  
CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, NO ITEM XIII, 6.  
OUTROS DOCUMENTOS ORIGINAIS  
Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;  
Comprovante de Quitação Eleitoral;  
Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);  
Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);  
Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br));  
Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;  
Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;  
Declaração de desempedimento em assumi o cargo;  
Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;  
Exame AdmRSL – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, plaquetas VDRL, Creatina, Glicemia em jejum. O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;  
Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**DECRETO Nº 09/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do poder Executivo Municipal, especialmente quanto aos processos de contratação direta; e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Municipal de Piancó – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que os artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021 tratam da Contratação Direta, incluindo a Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vigorará até 02 (dois) anos contados da publicação da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 40.978, de 13 de janeiro de 2021, estabelece normas para execução orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2021.

**DECRETA:**  
Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo Municipal, da administração direta, autárquica e fundacional, os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Municipal, excetuadas as empresas públicas e sociedades de economia mista, conforme preceitua a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Novo Estatuto de Licitações e Contratações -, observarão, para a implementação da Lei supracitada, o que couber, as regulamentações contidas nesse decreto.

Art. 2º Os processos de contratação direta, de que tratam os artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, serão instruídos com os documentos descritos na lei supracitada, observadas as orientações normativas de que tratam o artigo 3º deste.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município - PGM, a Controladoria Geral do Município – CGM, a Secretaria de Administração e a Secretaria de Orçamento e Finanças do Município elaborarão Orientações Técnicas, na qual constarão as orientações adicionais, contendo dentre outros documentos, lista de verificação (check-list), para a formalização do processo de contratação direta de que trata o art. 2º deste decreto.

Art. 4º Os processos de que tratam o art. 2º deste decreto, que tiverem valores inferiores aos estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observação o disposto no § 5º do art. 53 da lei acima citada.

Parágrafo único. Fica dispensado o cadastro no Portal da Transparência, os processos de valores iguais ou inferiores ao estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º A exigência dos documentos facultativos de que tratam o inciso I do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal, obedecerá ao que segue:

I - as contratações de valores superiores ao limite definido no §2º do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021 deverão ser acompanhadas de Termo de Referência.

II - os demais documentos constantes como facultativos no caput do art. 72 terão sua exigência definida por Orientação Técnica dos órgãos citados no Art. 3º deste regulamento.

Art. 6º Até que o Governo Federal implemente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de que trata o art. 94 da lei mencionada, para o processamento das compras diretas a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial prevista no § 3º do art. 75 e a prevista no inciso II do art. 94 serão realizadas no Portal de Transparência da Prefeitura de Piancó-PB e publicadas no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Uma vez implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), os casos abrangidos no art. 2º deste decreto também serão divulgados nesse portal

Art. 7º A Procuradoria Geral do Município - PGM, a Controladoria Geral do Município - CGM e a Secretaria de Administração e Finanças do município - SEAF elaborarão Instruções Normativas, nas quais constarão as orientações adicionais para a formalização dos processos licitatórios e de contratação direta que trata o art. 6º deste decreto.

Parágrafo único. Na instrução dos processos de aquisições de produtos de valores inferiores ao inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços de que trata o inciso V do §1º do art. 23 da referida Lei será comprovada, preferencialmente, mediante consulta na plataforma Painel de Preços do Governo Federal, de hospedado sítio eletrônico <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> e na plataforma Pregão de Referência hospedado no sítio <https://precodereferencia.tce.pb.gov.br/>, presencial, solicitações por e-mail, através de notas fiscais.

Art. 8º Os órgãos deverão indicar de forma expressa no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, a legislação que está sendo adotada.

§ 1º Os contratos decorrentes de contratações realizadas com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, deverão observar todos os ritos, requisitos e critérios definidos nesta.

§ 2º Até 31 de março de 2023, os órgãos listados no art. 1º poderão optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 ou de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei supracitada, observado as normas estaduais aplicáveis.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do decreto 03/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Piancó-PB, 01 de março de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito Municipal de Piancó

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**EXTRATO DE TERMO**  
**DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.015/2022, em 17.03.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa LUCAS RAVY PEREIRA GOMES DE SOUZA – ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 16 de março de 2023  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**EXTRATO DE TERMO**  
**DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.016/2022, em 17.03.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa LUCAS RAVY PEREIRA GOMES DE SOUZA – ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 16 de março de 2023  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**EXTRATO DE TERMO**  
**DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.014/2022, em 17.03.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa ILDA KHATANIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE – ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente a chamada pública 00001/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 16 de março de 2023  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa Nº 00012/2023.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.332.622/0001-07.  
OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada em Digitalização Profissional.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Piancó- PB, em 15 de março de 2023.  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](http://hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Picuí - PB, 10 de Março de 2023  
**Olivanlio Dantas Remígio**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023**

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas a partir das 13h00min de 17/03/2023 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 29/03/2023 às 13h01min (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h. Sala da CPL. Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sítio a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb](http://www.tce.pb.gov.br)